



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**FATO RELEVANTE**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Companhia") (B3: SEQL3), em atendimento ao disposto nos artigos 74 e 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que o Conselho de Administração aprovou sua 7ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático, no valor total de até R\$ 229.000.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões de reais), sem prejuízo da possibilidade de distribuição parcial, desde que observado o Montante Mínimo, conforme definido na Escritura de Emissão, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão, conforme ata de reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 26 de agosto de 2024.

Visando reforçar o capital de giro através do reperfilamento de parte da dívida, as Debêntures da Primeira Série, de conversão facultativa, poderão ser subscritas e integralizadas mediante dação em pagamento de Créditos, conforme definido, constituídos nos 90 dias que antecedem a Escritura. As Debêntures da Segunda Série, de conversão mandatória, poderão ser subscritas e integralizadas mediante dação em pagamento de Debêntures da Quarta Emissão ou em moeda corrente nacional. Para cada R\$ 1,0000 das Debêntures da Primeira Série será concedido o direito de integralizar R\$ 4,58536 nas Debêntures da Segunda Série, na qual mantém-se a conversão obrigatória ao preço equivalente a R\$ 11,00 por ação, até o vencimento, em 31 de dezembro de 2027.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas em referida ata de reunião do conselho de administração da Companhia, a qual encontra-se disponível na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia exclusivamente em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, de forma que possui caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda ou de oferta das Debêntures.

Embu das Artes, 04 de setembro de 2024.

**Leopoldo Bruggen**

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF No. 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**MATERIAL FACT**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Company") (B3: SEQL3), In accordance with Articles 74 and 157, §4 of Law No. 6,404/76 and the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, it is hereby announced that the Board of Directors has approved its 7th issuance of convertible debentures, unsecured with additional surety guarantee, in two series, for public distribution, under the automatic registration process, with a total value of up to R\$ 229,000,000.00 (two hundred twenty-nine million reais), without prejudice to the possibility of partial distribution, provided that the Minimum Amount, as defined in the Issuance Deed, is observed, with a unit nominal value of R\$1,000.00 ("Unit Nominal Value"), on the issuance date, according to the minutes of the Board of Directors meeting held on August 26, 2024.

Aiming to strengthen working capital through the restructuring of part of the debt, the Debentures of the First Series, which are optionally convertible, may be subscribed and paid up by transferring Credits, as defined, constituted within the 90 days preceding the issuance Deed. The Debentures of the Second Series, which are mandatorily convertible, may be subscribed and paid up by transferring Debentures from the 4o. issuance or in national currency. For every R\$ 1.0000 of the Debentures of the First Series, there will be a right to convert R\$ 4.58536 into the Debentures of the Second Series, which maintains mandatory conversion at a price equivalent to R\$ 11.00 per share, until maturity on December 31, 2027.

The general conditions of the Issuance are detailed in the aforementioned minutes of the Company's Board of Directors meeting, which are available on the Company's investor relations page ([ri.sequoialog.com.br](http://ri.sequoialog.com.br)) and on the CVM website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) on the World Wide Web.

This Material Fact is disclosed by the Company exclusively in compliance with applicable legislation and regulations, and therefore is for informational purposes only and should not be interpreted or considered, for any legal purposes, as a sales material or an offer of the Debentures.

Embu das Artes, September 04, 2024.

**Leopoldo Bruggen**  
CFO and IR Officer